O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº 56/2023

"Institui o dia Municipal de conscientização e orientação da doença celíaca no Município de Araucária.

Art. 1º- Fica instituído o dia 20 de Maio como o "Dia Municipal de Conscientização e Orientação da Doença Celíaca", a ser comemorado, anualmente.

Art. 2º- A comemoração instituída passará a integrar O Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Araucária.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 25 de Janeiro de 2023.

Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 27/01/2023 as 13:38:14.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148561&c=ZC178W.

JUSTIFICATIVA

A doença celíaca, causada pela intolerância ao glúten complexo de proteínas encontradas no trigo, centeio, cevada, aveia e subprodutos desses cereais que atinge 1% da população mundial, encontra grandes dificuldades para o diagnóstico.

É uma doença autoimune caracterizada pela intolerância permanente ao glúten, proteína presente no trigo, e em vários outros cereais, amplamente utilizados na composição de alimentos, medicamentos, bebidas e cosméticos. A doença possui como única forma de tratamento o controle rigoroso da ingestão alimentar, com a exclusão do glúten da dieta.

A Doença Celíaca afeta pessoas de todas as classes sociais, etnias e idade, podendo associar-se a uma variedade de doenças crônicas mais comuns como anemias, diabetes, osteoporose, linfomas, doenças neurológicas e Síndrome de Down. Pouco conhecida no Brasil, apesar de ser considerada, mundialmente, como um problema de saúde pública, devido à frequente associação à morbidade variável e não específica e à probabilidade aumentada de aparecimento de complicações graves a longo prazo.

A Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil (FENACELBRA) e suas filiadas realizam um importante trabalho de Celíacos do Brasil, tais como: divulgação da doença para a comunidade científica, área de saúde, gestores públicos e sociedade em geral, enfatizando a importância do diagnóstico precoce, e o fato de que as pessoas podem ter uma vida normal com uma dieta adequada e segura. Segundo a FENALCEBRA, no Brasil, estima-se que um em cada 400 brasileiros seja celíaco e que de cada oito pessoas portadores da doença, apenas uma tem o diagnóstico.

Um dos maiores problemas enfrentados pelos portadores da doença celíaca, é a desinformação. Por isso, é tão importante a promoção de debates para a disseminação de Informações e a Conscientização da sociedade sobre as dificuldades vividas diariamente pelos celíacos.

Gabinete do Vereador, 25 de Janeiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 27/01/2023 as 13:38:14.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148561&c=ZC178W.